

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"  
Oficial - Bel. Ivana Isabel Pinheiro



LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 36.528
Oficial - <i>Isabel Pinheiro</i>	

DATA: 30 de agosto de 2019

**IMÓVEL:** Uma gleba situada no lugar denominado "QUEBRA" ou "BOA VISTA", neste município, com **65.293,778m<sup>2</sup>**, delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice V1, com coordenadas U T M Este (X) 592.079,7675 e Norte (Y) 7.787.361,6229; do vértice V1 segue até o vértice V2 U T M E=592.079,5284 e N=7.787.359,1034 no azimute 185°25'16", em uma distância de 2,53 m, do vértice V2 segue até o vértice V3 U T M E=592.082,8515 e N=7.787.346,5859 no azimute 165°07'56", em uma distância de 12,95 m, do vértice V3 segue até o vértice V4 U T M E=592.088,0052 e N=7.787.339,9672 no azimute 142°05'37", em uma distância de 8,39 m, do vértice V4 segue até o vértice V5 U T M E=592.100,5389 e N=7.787.331,4989 no azimute 124°02'41", em uma distância de 15,13 m, do vértice V5 segue até o vértice V6 U T M E=592.129,6551 e N=7.787.316,0320 no azimute 117°58'40", em uma distância de 32,97 m, do vértice V6 segue até o vértice V7 U T M E=592.157,3035 e N=7.787.297,2658 no azimute 124°09'59", em uma distância de 33,42 m, do vértice V7 segue até o vértice V8 U T M E=592.204,9646 e N=7.787.259,8832 no azimute 128°06'31", em uma distância de 60,57 m, do vértice V8 segue até o vértice V9 U T M E=592.245,8724 e N=7.787.228,9594 no azimute 127°05'13", em uma distância de 51,28 m, do vértice V9 segue até o vértice V10 U T M E=592.267,6250 e N=7.787.212,3927 no azimute 127°17'34", em uma distância de 27,34 m, do vértice V10 segue até o vértice V11 U T M E=592.279,0456 e N=7.787.200,2452 no azimute 136°46'00", em uma distância de 16,67 m, do vértice V11 segue até o vértice V12 U T M E=592.282,4841 e N=7.787.190,0072 no azimute 161°26'06", em uma distância de 10,80 m, do vértice V12 segue até o vértice V13 U T M E=592.282,8469 e N=7.787.178,9594 no azimute 178°07'09", em uma distância de 11,05 m, do vértice V13 segue até o vértice V14 U T M E=592.281,7420 e N=7.787.167,5517 no azimute 185°31'56", em uma distância de 11,46 m, do vértice V14 segue até o vértice V15 U T M E=592.274,7412 e N=7.787.132,2088 no azimute 191°12'15", em uma distância de 36,03 m, do vértice V15 segue até o vértice V16 U T M E=592.264,4174 e N=7.787.076,6199 no azimute 190°31'15", em uma distância de 56,54 m, do vértice V16 segue até o vértice V17 U T M

continua no verso . . .

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PADEM.MG.GOV.BR

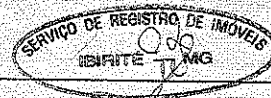
E=592.263,6753 e N=7.787.072,8706 no azimute 191°11'45", em uma distância de 3,82 m, do vértice V17 segue até o vértice V18 U T M E=592.258,0268 e N=7.787.044,3363 no azimute 191°11'50", em uma distância de 29,09 m, do vértice V18 segue até o vértice V19 U T M E=592.249,2780 e N=7.787.000,1652 no azimute 191°12'12", em uma distância de 45,03 m, do vértice V19 segue até o vértice V20 U T M E=592.237,0741 e N=7.786.941,4069 no azimute 191°44'00", em uma distância de 60,01 m, do vértice V20 segue até o vértice V21 U T M E=592.232,6543 e N=7.786.933,3086 no azimute 208°37'28", em uma distância de 9,23 m, do vértice V21 segue até o vértice V22 U T M E=592.225,2825 e N=7.786.923,0006 no azimute 215°34'14", em uma distância de 12,67 m, do vértice V22 segue até o vértice V23 U T M E=592.215,3297 e N=7.786.914,5323 no azimute 229°36'26", em uma distância de 13,07 m, do vértice V23 segue até o vértice V24 U T M E=592.192,4804 e N=7.786.903,8644 no azimute 244°58'23", em uma distância de 25,22 m, do vértice V24 segue até o vértice V25 U T M E=592.160,0411 e N=7.786.894,6563 no azimute 254°09'11", em uma distância de 33,72 m, do vértice V25 segue até o vértice V26 U T M E=592.132,7967 e N=7.786.888,9374 no azimute 258°08'42", em uma distância de 27,84 m, do vértice V26 segue até o vértice V27 U T M E=592.129,1933 e N=7.786.918,1816 no azimute 352°58'32", em uma distância de 29,47 m, do vértice V27 segue até o vértice V28 U T M E=592.121,6566 e N=7.786.965,9620 no azimute 351°02'10", em uma distância de 48,37 m, do vértice V28 segue até o vértice V29 U T M E=592.121,5576 e N=7.786.966,6019 no azimute 351°12'19", em uma distância de 0,65 m, do vértice V29 segue até o vértice V30 U T M E=592.118,3335 e N=7.786.989,0974 no azimute 351°50'38", em uma distância de 22,73 m, do vértice V30 segue até o vértice V31 U T M E=592.109,4857 e N=7.787.021,2410 no azimute 344°36'36", em uma distância de 33,34 m, do vértice V31 segue até o vértice V32 U T M E=592.099,8297 e N=7.787.066,8618 no azimute 348°02'57", em uma distância de 46,63 m, do vértice V32 segue até o vértice V33 U T M E=592.087,7660 e N=7.787.113,8724 no azimute 345°36'27", em uma distância de 48,53 m, do vértice V33 segue até o vértice V34 U T M E=592.072,4617 e N=7.787.174,0004 no azimute 345°43'11", em uma distância de 62,05 m, do vértice V34 segue até o vértice V35 U T M E=592.062,4017 e N=7.787.212,9826 no azimute 345°31'47", em uma distância de 40,26 m, do vértice V35 segue até o vértice V36 U T M E=592.060,7773 e N=7.787.222,8906 no azimute 350°41'21", em uma distância de 10,04 m, do vértice V36 segue até o vértice V37 U T M E=592.058,7653 e N=7.787.263,4725 no azimute 357°09'42", em uma distância de 40,63 m, do vértice V37 segue até o vértice

Continua na ficha 2



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"  
Oficial - Bel. Ivana Isabel Pinheiro



TRANSPORTE DA FICHA N° 1

Matrícula n° 36.528

V38 U T M E=592.058,3942 e N=7.787.301,9548 no azimute 359° 26'51", em uma distância de 38,48 m, do vértice V38 segue até o vértice V39 U T M E=592.057,6109 e N=7.787.333,8185 no azimute 358°35'30", em uma distância de 31,87 m, do vértice V39 segue até o vértice V40 U T M E=592.058,2293 e N=7.787.342,2168 no azimute 4°12'41", em uma distância de 8,42 m, do vértice V40 segue até o vértice V41 U T M E=592.059,4744 e N=7.787.346,1060 no azimute 17°45'08", em uma distância de 4,08 m, do vértice V41 segue até o vértice V42 U T M E=592.066,4917 e N=7.787.353,1146 no azimute 45°02'08", em uma distância de 9,92 m, do vértice V42 segue até o vértice V43 U T M E=592.074,6221 e N=7.787.359,2634 no azimute 52°54'03", em uma distância de 10,19 m, finalmente do vértice V43 segue até o vértice V1, (início da descrição) o azimute de 65°21'56", na extensão de 5,6606 m, confrontando com do V1 ao V26 com a Avenida Petrobras e do V26 ao V1 com a rua Vista Alegre. (Memorial Descritivo elaborado por Laís Patriarca de Almeida Silva - CREA/MG 228.158/LP).

**PROPRIETÁRIOS:** a) **ROBSON MENDES DE ASSIS**, separado judicialmente, comerciante, CI M-2.954.366 MG, CPF n° 572.546.216-15, residente e domiciliado na Rua Rio Comprido, 65, Bairro Botafogo, Ribeirão das Neves-MG; b) **LINDORIFO RIBEIRO DE REZENDE**, aposentado, CI M-8208, MG, CPF n° 133.979.076-91, casado com Margarida Ana da Silva Rezende, sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubitschek, 272, Bairro Industrial, Contagem; c) **EVILÁSIO ALVES DE ARAÚJO**, desquitado, comerciante, CI N.4.848.742-9, SSP/SP, CPF n° 454.219.438-87, residente e domiciliado na Rua Lausane, 285, Bairro Suíço, São Bernardo do Campo-SP; d) **MARIA DOS ANJOS MACIEL DE SOUZA**, solteira, copeira, CI M-1.413.839, SSP/MG, CPF n° 432.613.616-20, residente e domiciliada na Av. Dr. Paulo de Souza Lima, 684, Bairro Sol Nascente, neste município; e) **MARCOS TÚLIO LOBÃO CAMPOS**, solteiro, empresário, CI 5.938.640, MG, CPF n° 841.725.926-00, residente e domiciliado na Av. Olinto Meireles, n° 2383, Barreiro de Cima, Belo Horizonte; f) **LUIZ FLÁVIO LOBÃO CAMPOS**, solteiro, empresário, CI M-8.259.941, MG, CPF n° 027.831.196-25, residente e domiciliado na Av. Olinto Meireles, n° 2383, Barreiro de Cima, Belo Horizonte-MG, todos brasileiros, titulares nas proporções noticiadas nos respectivos assentos.

continua no verso . . . . .

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas 4.588, 4.589 e 4.590, Livro 2, deste Serviço.

(Selo de Consulta: CYZ35545. Código de Segurança: 3628.3754.6524.6494. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4401-6 - Ato isento de custas e emolumentos consoante § 3º do artigo 53 do Decreto 9.310, de 15 de março de 2018).

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.1-36.528.Protoc.64.162.Liv.1-R(em 18/06/2019) - 30/08/2019-  
Procede-se a esta averbação para constar o descerramento desta matrícula a requerimento do agente promotor **MUNICÍPIO DE IBIRITÉ**, formalizado em 11 de junho de 2019, representado por seu Procurador Geral, nos termos do **AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** lavrado em 12 de agosto de 2019, instruído com os documentos previstos no inciso I, §1º do artigo 19 da Lei 13.465/2017, tendo por objeto a gleba com 65.293,778m<sup>2</sup>, cujo perímetro de 1.138,1535m abrange os imóveis matriculados sob os n.ºs 4.588, 4.589 e 4.590 e a área de 3.230,77m<sup>2</sup> de proprietários não identificados, para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**, conforme Decreto 5.819, de 19 de março de 2018. (Selo de Consulta: CYZ35545. Código de Segurança: 3628.3754.6524.6494. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4135-0 - Quant. atos: 01 - Ato isento de custas e emolumentos consoante § 3º do artigo 53 do Decreto 9.310, de 15 de março de 2018). Ficam arquivados os documentos ora reportados. IIP. Dou fé. A Oficial *Nair Parreiras*

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - IBIRITÉ - MG**  
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere extraída nos termos do §1º, artigo. 19, da Lei 6.015/73.  
O referido é verdade e dou fé.  
Ibirité, 30 de Agosto de 2019.

*Nair Parreiras*  
Oficial Substituta - Nair Parreiras

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

**Selo Eletrônico Nº: CYZ35545**  
Cód. Seg: 3628.3754.6524.6494  
Protocolo Nº 64162 - 18/06/2019  
Qtde. Atos Praticados: 049 - Data: 30/08/2019  
Exp: R\$0,00. TFJR: R\$0,00. Total: R\$0,00  
Consulte a validade deste Selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

*Nair Parreiras*  
Oficial - Bel. Ivana Isabel Pinheiro

Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibirité/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2759

*Nair Parreiras*  
OFICIAL SUBSTITUTA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

**Selo Eletrônico Nº: CYZ35594**  
Cód. Seg: 7523.3260.2552.7924  
Protocolo Nº 64162 - 18/06/2019  
Qtde. Atos Praticados: 001 - Data: 30/08/2019  
Exp: R\$0,00. TFJR: R\$0,00. Total: R\$0,00  
Consulte a validade deste Selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

*Nair Parreiras*  
Oficial - Bel. Ivana Isabel Pinheiro

Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibirité/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2759

*Nair Parreiras*  
OFICIAL SUBSTITUTA